



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1769

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3525/2023 de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

Angela Maria Busnardo, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 2 da Lei Municipal nº 15 de 09 de março de 2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: DEBORA KARINA GONÇALVES VASERINO

Suplente: EVANDRO CASSIO VILELA SILVEIRA

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: RENATA CRISTINA OLIVATTI PASCHOIM

Suplente: LORENA DE OLIVEIRA

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: JOEL VALTER SANCHES

Suplente: JUSSARA APARECIDA DE FARIA

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: RENATA MARIA CAMPITELLI

Suplente: ADRIANA MIRES SANTIAGO CAMELO

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: JAQUELINE APARECIDA FARIA

ALUNO: MANUELA DE FARIA AVEJANIEA

Suplente: ANDREA CRISTINA LIGEIRO

ALUNO: NICOLAS LIGEIRO MARLI

Titular: MILENA FERNANDES

ALUNO: VALENTINA FERNANDES ANDRE

Suplente: CINTIA APARECIDA MIGUEL RISSI
ALUNO: BENÍCIO MIGUEL RISSI
VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VINICIUS VICENTE PEREIRA

Suplente: VIVIANE APARECIDA PAVANI
JOVENASSO

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: ROSELENE APARECIDA MIGUEL

Suplente: CARLA CRISTINA MONARO

IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: GIOVANI JAIRO DIAS DE SOUZA

Suplente: LAYSA DANIELE BUSETTE

Titular: NATANAEL PIRES CAMARGO

Suplente: THAÍS CRISTINA PIOTTO

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2023 DE 16/11/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços especializados no fornecimento de boletins diários em nome do Município de Pirangi.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 5.100,84** (cinco mil e cem reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago mensalmente, no valor de R\$ 425,07 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos).